Parcela n.º	Nome dos proprietários, possuidores (P), usufrutuários (U), entidades hipotecárias (EH) ou titulares da matriz (TM), cônjuges e moradas	(P), (U), (EH) ou (TM)	Matriz: R: rústica U: urbano omisso	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Declarações complementares	Área de servidão do prédio (m²)
332	Gabimóvel — Sociedade de Desenvolvimento Habitacional do Infantado, SA Avenida Torre de Belém, nº 25 1400-342 Lisboa	P	R: 108 Sec. A	Póvoa de Santo Adrião	842	N: Herdeiros de Francisco Bruno S: Silvestre da Silva E: Francisco de Assis O: Azinhaga Pública		445
	Fazenda Nacional — Direcção Geral de Contribuições e Impostos Alameda dos Oceanos — Zona de Intervenção da EXPO 98, Lote 1.06.1.02 1998-027 Lisboa	EH						
	Visatejo — Sociedade de Gestão Imobiliária, SA	TM						
332 A	EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA Avenida da Liberdade, 24 1250-144 Lisboa	P	Omisso	Póvoa de Santo Adrião	823	N: Lisboagás, SA S: Epal, SA E: Gabimóvel, SA O: Gabimóvel, SA		69

Contrato (extracto) n.º 58/2008

Extracto de contrato de prospecção e pesquisa

Nos termos do n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/020/07 no concelho de Vila Pouca de Aguiar, celebrado por delegação de assinatura, pelo Director-Geral de Energia e Geologia, Senhor Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 10 de Dezembro de 2007.

Titular dos direitos: FELMICA — Minerais Industriais, S. A.

Depósitos Minerais: feldspato, quartzo e lítio.

Área concedida: (6,244 Km²) delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central se indicam:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	38 767,7000	216 243,0000
2	40 000,0000	216 250,0000
3	40 000,0000	212 448,4000
4	37 672,5000	213 282,9000

Caução:15.000 €

Período de vigência: Inicial de 1 ano, prorrogável por 1 ano, no máximo de 2 vezes.

Condições de abandono progressivo da área: Abandonar 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 0,20 Km², à escolha do titular, nos termos do período inicial e da 1.ª prorrogação.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a)No período inicial:

1. Compilação e estudo da documentação científica com interesse para a área e substâncias minerais em causa.

2 Prospecção geral.

2.1. Cartografia geológica à escala 1/10.000 com o objectivo de seleccionar e hierarquizar potenciais áreas para prospecção detalhada e pesquisa.

2.2. Amostragem regional.

3. Prospecção detalhada e pesquisa.

3.1. Cartografia geológica em grande escala 1/2.000 das zonas de ocorrências com feldspato, quartzo ou lítio, seleccionadas durante a prospecção geral.

3.2. Abertura de sanjas de pesquisa e seu levantamento geológico em escala adequada (1/200 ou 1/100).

3.3. Execução de sondagens mecânicas.

4. Amostragem.

Amostragem representativa das sanjas e testemunhos de sondagens que se venham a realizar.

5. Ensaios químicos, mineralógicos e tecnológicos.

5.1. Ensaios químicos sistemáticos dos elementos maiores e análise de teste aos elementos menores.

5.2. Análises mineralógicas através de lâminas delgadas e rais X.

5.3. Ensaios tecnológicos de separação de minerais ferromagnesianos.

6. Cálculo de reservas.

7. Estudo de pré-viabilidade económica.

b) Nas prorrogações:

Desenvolvimento do plano de trabalhos iniciado no primeiro período contratual.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial: 33.000 €

b) Nas prorrogações:

1.ª prorrogação 20.000 €

2.ª prorrogação 20.000 €

Encargos de prospecção e pesquisa: 1.250 Euros/ano.

Prazo da concessão de exploração: não superior a 15 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem os 10 e 5 anos respectivamente.

Encargos de exploração: 4 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão decorridos 5 anos e no fim de cada período de 5 anos.

Prémio em dinheiro — 50.000 €, uma vez confirmada a viabilidade económica da descoberta da jazida mineral. Esse valor será pago na data de assinatura do contrato de concessão de exploração.

7 de Janeiro 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A.Caxaria.*

2611082497

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 2523/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.71

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Hernâni Duarte Acúrcio — Estrada Nacional n.º 247, Terrugem, 2705-869 Sintra;

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de administração, *J. Marques dos Santos.*

2611082522

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Deliberação n.º 223/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Fernanda Maria Farinha Mateus o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, na área da Produção Vegetal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 2524/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Maria da Conceição de Jesus Manata Tavares Penacho o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 2525/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Maria José de Jesus Paulo o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 2526/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Cláudia Regina do Carmo Pereira o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 2527/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Diogo Clemente dos Santos o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 2528/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a David Albuquerque Guimarães Ferreira da Silva o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria